

ECO101 GEN 0506 24

Serra, 19 de março de 2024

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
A/C.: Wellington Vicentini

Assunto: Melhorias e manutenção no acesso da localidade Quartel de Cima

Referência: OF Nº 493/2024 CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A **ECO101 Concessionária de Rodovias S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.484.093/0001-44, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem através desta, expor o que segue:

Em atendimento à solicitação feita através do ofício OF Nº 493/2024, a Eco101 informa que o local mencionado na correspondência não faz parte da Faixa de Domínio da Concessionária. No entanto, buscando promover a boa relação existente com o município e a Câmara Municipal de Linhares, a concessionária executou serviços de limpeza e roçada, conforme podemos observar nas imagens a seguir:



AJL	GEN	GAC
-----	-----	-----



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A concessionária permanece à disposição do município para contribuir com melhorias na Segurança Viária e para os transeuntes.

Sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,



Mauricio Antonio Cavalli Junior
Gerente de Engenharia

AJL	GEN	GAC
-----	-----	-----



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003000330038003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 19/03/2024 09:29

Checksum: **1DAE3B166CB1952444211AE457D31D6F5E2611A736B18854F9FEE47A3F864E3F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.